

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Portaria nº 08/2025**

Autoria: CARLOS SOUZA SANTOS

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES, CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM NÍVEL OPERACIONAL E ENVIO DE DADOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, JUNTO AO SISTEMA APLIC, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº CARLOS SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Servidor Público **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, como responsável pela coordenação das atividades, centralização de informações, em nível operacional, e envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, junto ao **Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC**, para o **exercício de 2025**.

**Art. 2º** – Determinar, ao servidor nomeado no Artigo anterior, a responsabilidade solidária e penal sobre a legitimidade das informações, os métodos adotados para a prestação de contas, bem como estabelecer que os procedimentos de conduta resultantes na transmissão de dados sejam executados dentro dos padrões e sistemas estabelecidos pelo TCE-MT, em suas Resoluções; respeitado o disposto nos Artigos 313-A e 313-B do <u>Decreto Lei nº</u> 2.848/1940 (Código Penal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 3 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

**CARLOS SOUZA SANTOS** 

Presidente da Câmara

